



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Ubirajara N. Sompré - (PROS.+)
2º Vice- Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2015

Concede a comenda Beta Moreira à Márcia
Paz Costa e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se a cidadã Márcia Paz Costa a comenda Beta Moreira.

Parágrafo único. O diploma representativo de honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art.2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 04 de Março de 2015.

Ubirajara Nazareno Sompré
Vereador/ PROS